



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 5/2020 - PROAP (11.01.13)**

**Nº do Protocolo: 23006.000747/2020-65**

**Santo André-SP, 04 de Fevereiro de 2020**

***(Assinado digitalmente em 04/02/2020 16:12 )***

**ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS**

***PRO-REITOR(A) (Titular)***

***1186612***

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/02/2020** e o código de verificação: **21f3d99edb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**

**CONVOCAÇÃO PARA JUSTIFICATIVA REPROVAÇÃO POR FREQUÊNCIA**  
**3º QUADRIMESTRE/2019**

Convoca os bolsistas que tiveram reprovação por frequência no terceiro quadrimestre de 2019 para apresentação de justificativa à Seção de Bolsas e Auxílios Socioeconômicos.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, nomeado pela Portaria UFABC nº 070, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 16, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 22, inciso III, da Resolução ConsUni nº 88 e item 12.1.4 do Edital 001/2019, convoca os(as) estudantes bolsistas do Edital 001/2019 que tiveram reprovação por frequência no 3º quadrimestre de 2019 para apresentar justificativa.

**1. CONVOCAÇÃO**

**1.1** Os(As) estudantes abaixo referidos(as) pelos respectivos RA's, estão convocados(as) a entregar a justificativa da reprovação por frequência, referente ao 3º quadrimestre de 2019.

**1.2.** O(A) estudante deverá preencher o Formulário de Justificativa de Reprovação, disponibilizado em link específico **encaminhado para o e-mail institucional** de cada estudante, e anexar a esse formulário eletrônico documentação comprobatória de sua justificativa.

**1.3.** O prazo para preenchimento do Formulário Eletrônico de Justificativa se encerrará em **10/02/2020 às 23h59min.** Após esse período, não será possível a aceitação de novas justificativas.

**1.4.** Os(as) estudantes que não apresentarem justificativa terão seus benefícios cancelados, em cumprimento aos itens 11.3 e 12.1.4 do Edital 001/2019.

**1.5.** O(A) estudante que apresentar justificativa de reprovação por frequência estará sujeito a análise da justificativa pela Seção de Bolsas Socioeconômicas, e também poderá ser convocado(a) para atendimento pela equipe.

**1.5.1.** O contato para o atendimento poderá ser realizado por e-mail ou telefone, sendo que os telefones da Seção aparecem como número restrito/privado.

**1.6.** O(A) estudante que não atender à Convocação, dentro do prazo estabelecido, terá a Bolsa e/ou Auxílios cancelados.

## **2. RELAÇÃO DE ESTUDANTES CONVOCADOS**

<b>RA dos estudantes convocados</b>		
11041314	11201720896	11201920289
11054511	11201721004	11201920295
11067714	11201721218	11201920395
11081211	11201721298	11201920462
11094111	11201721470	11201920466
11096416	11201722045	11201920683
11101815	11201722435	11201921016
11102416	11201722489	11201921055
11104015	11201722879	11201921117
11106512	11201810008	11201921211
11108612	11201810276	11201921375
11108712	11201810758	11201921425
21009216	11201810828	11201921503
21032912	11201811006	11201921534
21034214	11201811061	11201921625
21039614	11201811308	11201921652
21056715	11201811386	11201921727
21062512	11201811693	11201921850
21063013	11201812059	11201921976
21076615	11201812089	11201922220
21077716	11201812315	11201922253
21080514	11201822500	11201922355
21080616	11201920206	11201922379
11201720468	11201920284	13201723155

Santo André, 04 de fevereiro de 2020.

**ACÁCIO SIDNEI ALMEIDA SANTOS**  
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas